COMUNICADO N.º 10/2022 - DRG/SZN/IFSP

Assunto: Funcionamento do IFSP Suzano nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa 2022

A Diretoria-Geral do Câmpus Suzano do IFSP comunica a toda comunidade do câmpus que, nos dias de jogos da Seleção Brasileira poderá ser realizada uma adequação aos horários de expediente e horários das aulas, conforme proposta apresentada nesse documento. Destaque-se que o expediente deve ser mantido nesse dia e que a adoção da proposta apresentada pode ser encaminhada junto aos servidores pelas respectivas coordenações.

Proposta - 1a fase da Copa - Grupos

1o Jogo - dia 24/11/2022 - quinta-feira - Brasil x Sérvia - 16 horas

-Setores administrativos, incluindo a CRA, CSP E CBI: Os setores poderão realocar os horários de trabalho para o período matutino de forma a encerrar o expediente às 14h. Nesse caso, sob deliberação dos coordenadores com respectivos servidores, o horário de atendimento deve ser definido e publicado no setor com antecedência de 48h. Considerando o comunicado do Ministério da Economia, as horas eventualmente devidas deverão ser compensadas conforme acordo direto entre a coordenação e os servidores. A Coordenadoria de Apoio ao Ensino poderá aderir a essa proposta, condicionada a eventual plantão para aulas em que os docentes e alunos estejam presencialmente no câmpus no período vespertino e noturno dessa data.

-Programação das aulas: As aulas serão mantidas conforme calendário letivo. Excepcionalmente em dias de jogos, os estudantes poderão ser dispensados das aulas no período vespertino e noturno, com posterior compensação de conteúdo e carga-horária acordada entre os docentes e os estudantes. Essa informação deverá estar disponível com a Direção Educacional e com a Coordenadoria de Apoio ao Ensino, 48 horas antes do jogo.

2o Jogo - dia 28/11/2022 - segunda-feira - Brasil x Suiça - 13 horas

-Setores administrativos, incluindo a CRA, CSP E CBI: Os setores poderão realocar os horários de trabalho para o período matutino de forma a encerrar o expediente às 11h. Nesse caso, sob deliberação dos coordenadores com respectivos servidores, o horário de atendimento deve ser definido e publicado no setor com antecedência de 48h. Considerando o comunicado do Ministério da Economia, as horas eventualmente devidas deverão ser compensadas conforme acordo direto entre a coordenação e os servidores. A Coordenadoria de Apoio ao Ensino poderá aderir a essa proposta, condicionada a eventual plantão para aulas em que os docentes e alunos estejam presencialmente no câmpus no período vespertino e noturno dessa data.

-Programação das aulas: As aulas serão mantidas conforme calendário letivo. Excepcionalmente em dias de jogos, os estudantes poderão ser dispensados das aulas no período vespertino e noturno, e os alunos do período matutino poderão ser dispensados às 11h, com posterior compensação de conteúdo e carga-horária acordada entre os docentes e os estudantes. Essa informação deverá estar disponível com a Direção Educacional e com a Coordenadoria de Apoio ao Ensino, 48 horas antes do jogo.

3o Jogo - dia 02/12/2022 - sexta-feira - Brasil x Camarões - 16 horas

-Setores administrativos, incluindo a CRA, CSP E CBI: Os setores poderão realocar os horários de trabalho para o período matutino de forma a encerrar o expediente às 14h. Nesse caso, sob deliberação dos coordenadores com respectivos servidores, o horário de atendimento deve ser definido e publicado no setor com antecedência de 48h. Considerando o comunicado do Ministério da Economia, as horas eventualmente devidas deverão ser compensadas conforme acordo direto entre a coordenação e os servidores. A Coordenadoria de Apoio ao Ensino poderá aderir a essa proposta, condicionada a eventual plantão para aulas em que os docentes e alunos estejam presencialmente no câmpus no período vespertino e noturno dessa data.

-Programação das aulas: As aulas serão mantidas conforme calendário letivo. Excepcionalmente em dias de jogos, os estudantes poderão ser dispensados das aulas no período vespertino e noturno, com posterior compensação de conteúdo e carga-horária acordada entre os docentes e os estudantes. Essa informação deverá estar disponível com a Direção Educacional e com a Coordenadoria de Apoio ao Ensino, 48 horas antes do jogo.

Documentos de referência: PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022; COMUNICADO N.º 24/2022 - GAB-RET/CHE-RET/RET/IFSP e OFÍCIO Nº 113/2022 - PRO-ENS/RET/IFSP.

Novos comunicados serão emitidos caso a Seleção Brasileira avance para as próximas fases da competição.

Câmpus Suzano/SP, 21 de novembro de 2022

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 21/11/2022 18:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450462
Código de Autenticação: fde5292d5f